**EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Data**: 11 de setembro de 2019

**Horário**: 10:30min

**Local**: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

**Presidência**: Dr. VALDIR BARBOSA JÚNIOR, Subprocurador de Justiça em Assuntos Administrativos.

**Conselheiros Presentes**: Dr. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Corregedor-Geral, Dr. SALOMÃO ABDO AZIZ ISMAIL FILHO (substituindo Dr. FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO), Drª. MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, Dr. RINALDO JORGE DA SILVA e Dr. STANLEY ARAÚJO CORREIA.

**Representante da AMPPE:** Sem representante

**Secretário:** Dr. Petrucio Aquino

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Valdir Barbosa, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que o Secretário desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Tendo o Secretário constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados, ausências justificadas de Dr. Francisco Dirceu Barros que se encontra em atividades institucionais, Drª. Fernanda Henriques da Nóbrega por motivo de saúde, Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório que está acompanhando pessoa da família com problema de saúde. Com a correspondente constituição do quorum regimental foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I - Julgamento de processos de Distribuições Anteriores:** O Secretário informou o recebimento de expediente do Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA comunicando a renúncia ao cargo de Conselheiro do CSMP. O Presidente em exercício leu o expediente e DETERMINOU O ARQUIVAMENTO. O Presidente em exercício registrou não haver quorum para apreciar os processos provenientes da Corregedoria. **O Conselheiro Dr. Rinaldo Jorge trouxe o(s) processo(s):** 2012/879431, 2015/1954795, 2012/853138, 2017/2869073, 2017/2713354, 2017/2585483 e 2018/305583, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO nos termos do voto do relator, tendo a Conselheira Drª. Maria Lizandra registrado seu impedimento quanto ao procedimento proveniente da 35ª PJDC da Capital, 2018/305583. 2014/14922565, 2014/1667071 e 2015/2058679, relatando e votando pela CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO NO QUE CONCERNE A COMUNICAÇÃO DA PARTE REPRESENTANTE. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, DETERMINOU A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA, nos termos do voto do relator, tendo a Conselheira Drª. Maria Lizandra registrado seu impedimento quanto ao procedimento proveniente da 35ª PJDC da Capital, 2014/14922565. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.